

DECEA

ATAN

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE TARIFAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e eletrônicos, inclusive por pessoas jurídicas de direito público, com vistas à proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Almejando o cumprimento de sua missão, à garantia da eficiência, eficácia e integridade de seus processos e ao tratamento adequado e seguro dos dados pessoais constantes em seus registros, a ATAN, em aderência aos preceitos da LGPD, adota Políticas Internas que visam o respeito à privacidade das pessoas físicas e jurídicas, usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea e a implementação de medidas, técnicas e administrativas, que garantam a sua proteção contra acessos não autorizados ou qualquer intercorrência capaz de lhes causar danos ou à efetiva prestação de serviços pela ATAN.

A presente Política de Privacidade se estende à proteção de dados relacionados aos movimentos realizados por aeronaves, registrados nos Sistemas da ATAN, ora denominados corporativos, dos quais decorrem os dados de faturamento, as cobranças de tarifas de navegação aérea e a constituição de eventuais processos administrativos desta Assessoria.

OBJETIVO

A Política de Privacidade da ATAN objetiva garantir transparência aos usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea, acerca da finalidade de coleta de seus dados pessoais, o tratamento dispensado a essas informações durante todo o seu ciclo de existência, nos bancos de dados desta Assessoria e, ainda, sobre os dados corporativos registrados por Sistemas da ATAN.

DESTINATÁRIOS

Usuários do Sistema de Gestão de Tarifas de Navegação Aérea, prepostos ou representantes de empresas aéreas, proprietários de aeronaves e, ainda, todos que possuam dados, pessoais ou corporativos, nos cadastros da ATAN.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS PELO PODER PÚBLICO

A ATAN, Organização integrante do DECEA, integra o rol de pessoas jurídicas de direito público, elencadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI, e, portanto, utiliza os dados pessoais e corporativos necessários à consecução de suas finalidades públicas e execução de suas competências legais, com vistas à persecução do interesse público.

GESTÃO E COMPROMISSO DA ATAN COM OS DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS

A ATAN compromete-se a dispensar tratamento ético, transparente e responsável aos dados, pessoais e corporativos, fornecidos por seus usuários, e, desde então, existentes em seus registros, abrangendo a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, eliminação, ou qualquer outra etapa do seu ciclo de existência.

A ATAN compromete-se, ainda, a fornecer informações transparentes aos usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea, acerca de situações acidentais que possam causar-lhes danos.

A gestão da privacidade dos dados pessoais e corporativos armazenados nos bancos de dados desta Assessoria, seu manuseio, administração e proteção são realizadas pela Alta Gestão da ATAN, por meio dos Militares de seu efetivo e dos Colaboradores pertencentes à Instituições Parceiras, habilitados por meio de Termo de Parceria regularmente firmado, com base em instruções e procedimentos internos.

PREVISÃO LEGAL PARA A COLETA DE DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS

A ATAN constituiu-se de acordo com a previsão legal constante no artigo 15, IV, do Regimento Interno do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA – RICA 20-1/2021 e suas competências se encontram descritas no artigo 101, do mesmo diploma administrativo.

Em razão do desempenho de atividade pública, a ATAN possui autorização legal para prescindir ao consentimento dos usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea quanto ao tratamento de seus dados pessoais e corporativos, obrigando-se, tão somente, à transparência dos procedimentos desenvolvidos.

DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS COLETADOS E SUA FINALIDADE

Conforme o caso, os dados coletados pela ATAN para a instrução de suas atividades internas podem ser os seguintes:

- a. Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas – CPF/CNPJ;
- b. Nome, razão social;
- c. Atos constitutivos, procurações, sentenças judiciais e/ou outros documentos que indiquem a posse de aeronave;
- d. Endereço completo e/ou Caixa Postal;
- e. Telefones (fixo e móvel);
- f. Endereço eletrônico (e-mail); e
- g. Operações faturadas e dados relacionados aos movimentos das aeronaves.

Os dados são coletados com a finalidade de abastecer os cadastros desta Assessoria, propiciando a assertiva cobrança das Tarifas de Navegação Aérea. A ATAN coleta apenas os dados imprescindíveis a execução das operações, atividades e procedimentos administrativos realizados no âmbito do Sistema de Gestão de Tarifas de Navegação Aérea, observada a LGPD e as demais legislações sobre o tema.

PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E CORPORATIVOS

a. **Acesso**

A ATAN tem acesso aos dados pessoais e corporativos de seus usuários a partir do preenchimento de formulários constantes no Portal de Tarifas e dos cadastros da ANAC.

b. **Uso e Armazenamento**

Os dados pessoais e corporativos constantes nos registros desta Assessoria são utilizados pelo Sistema de Faturamento de operações de aeronaves, a fim de gerar todos os procedimentos inerentes ao processo de cobrança de tarifas.

O armazenamento de dados pessoais e corporativos na ATAN será realizado de forma eletrônica, em bancos de dados administrados pelo DECEA/ATAN e seu manuseio rastreável por meio de senhas pessoais e intransferíveis.

c. **Compartilhamento**

A ATAN compartilha os dados existentes em seus registros para instrução de processos administrativos de cobrança, a fim de atender as legislações vigentes, e, ainda, com vistas a prover informações aos diversos prestadores de serviços do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea.

d. **Eliminação**

Os dados pessoais e corporativos constantes em registros internos serão eliminados pela ATAN após o cumprimento de sua obrigação legal, em atenção à previsão constante no artigo 16, da LGPD.

A ATAN adota Políticas Internas de Confidencialidade relacionadas à conduta profissional e às práticas para o registro, manuseio e arquivamento dos dados pessoais, preservando sempre o sigilo das informações das quais militares e colaboradores de Instituições Parceiras tomem conhecimento por meio da prática de suas atividades laborais.

A ATAN não anui com o tratamento de dados para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.

UTILIZAÇÃO DE COOKIES

A ATAN utiliza cookies nas áreas do sítio eletrônico sob sua administração que poderão ensejar a coleta de dados pessoais e corporativos, por ocasião de seu acesso, e, ademais, armazena os endereços de Protocolo de Rede – IP do equipamento de modem que realizou o login no ambiente eletrônico.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS CORPORATIVOS

A ATAN garante aos usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea o regular tratamento, a privacidade e proteção de todos os dados corporativos relacionados aos movimentos realizados por aeronaves das informações acerca do faturamento, bem como aquelas constantes em instrumentos de cobrança e processos administrativos desta Assessoria.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS

Ao adequar-se às melhores práticas de segurança para prevenção e detecção, a ATAN visa conceder aos seus usuários a confidencialidade dos dados coletados, uma maior garantia na integridade de seus procedimentos e processos e o fortalecimento de mecanismos de proteção contra uso indevido, tentativas de acesso não autorizados, fraudes, danos ou outros incidentes.

Os usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados da ATAN no endereço eletrônico atan.epd@decea.mil.br caso desejem sanear dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou noticiar qualquer tratamento indevido de dados pessoais e corporativos fornecidos à ATAN por meio dos formulários disponíveis.

A revisão de dados corporativos realiza-se mediante solicitação do usuário, em processo administrativo próprio.

A ATAN não anui com qualquer prática que dê margem a eventual violação à privacidade de dados de qualquer natureza e, nos casos de eventual ocorrência, as providências cabíveis serão adotadas, a fim de editar procedimentos internos e imputar responsabilidades.

SEGURANÇA POR USUÁRIOS

A ATAN orienta os usuários do Sistema de Tarifas de Navegação Aérea que observem as instruções constantes no Portal de Tarifas e demais canais de comunicação disponibilizados por esta Assessoria, a fim de cumprir as regras estabelecidas para o fornecimento de dados pessoais e corporativos, possibilitando, dessa forma, o correto tratamento e a garantia de todas as práticas de segurança mencionadas na presente Política de Privacidade e Proteção de Dados.

REVISÕES DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Assessoria poderá promover a revisão desta Política de Privacidade, a qualquer tempo, com vistas à sua atualização ou adequação a novas tecnologias ora disponíveis. Desta forma, a ATAN recomenda aos usuários a sua verificação periódica.